

CONSELHO ESCOLAR DA EMPG EVANDRO AYRES DE MOURA
CNPJ: 01.924.825/0001-65
ENDEREÇO: RUA SÃO SEBASTIÃO, 341, JARDIM BANDEIRANTES, MARACANAÚ,
CEARÁ E-MAIL: EVANDROEMEF@MARACANAU.CE.GOV.BR
FONE: 85 3383-3823
PROCESSO Nº: 15 / 2025

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO

O **Conselho Escolar da EMPG Evandro Ayres de Moura** torna público que realizará Processo Simplificado para aquisição de **Material dos Ares-Condicionados**, conforme o disposto na Resolução CD/FNDE/MEC nº 15, de 16 de setembro de 2021, combinado, no que couber, com o Art. 75, inciso II, nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, a ser custeado com recursos do Programa de Autonomia Escolar – PAE.

As propostas de preços poderão ser entregues presencialmente em envelope lacrado endereçado ao **Conselho Escolar da EMPG Evandro Ayres de Moura** no endereço ou enviadas por e-mail citados acima no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do dia seguinte da publicação deste aviso com a seguinte documentação:

- a) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- b) CND emitida pelo município domiciliado;
- c) CRF – Certificado de Regularidade de FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- d) CND emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- e) Certidão Conjunta Negativa de Débito quanto aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União (PGFN), com abrangência inclusive para as contribuições sociais;
- f) CND emitida pela Justiça Federal do Trabalho, emitida na forma da Lei Nº.

12.440/2011. Não poderão participar do processo simplificado:

- Fornecedores que não atendam as condições deste aviso de cotação de preços;
- Possuir vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com os(as) dirigentes da Unidade Executora Contratante;
- Fornecedores que apresentarem propostas com os preços subestimados ou superestimados;

O Julgamento dos preços cotados pelos interessados em atendimento as condições de que trata o presente aviso de cotação de preços terão como critério de julgamento o menor preço por item.

O resultado do julgamento(consolidação) das propostas de preços será afixado no flanelógrafo da Unidade de Ensino.

Documento assinado digitalmente
 **ANA LUCIA DA SILVA DE ALMEIDA**
Data: 10/04/2025 14:43:54-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Maracanaú, 10 / 04 / 2025.

ANA LÚCIA DA SILVA DE ALMEIDA
Presidente do Conselho Escolar

PROGRAMA DE AUTONOMIA ESCOLAR - PAE

1	PESQUISA Nº: 15 / 2025	
2	CONSELHO: CONSELHO ESCOLAR DA EMPG EVANDRO AYRES DE MOURA	3 Nº DO CNPJ: 01.924.825/0001-65
4	ENDEREÇO: RUA SÃO SEBASTIÃO, 341 – JARDIM BANDEIRANTES.	
5	MARACANAÚ: 10 / 04 / 2025	Documento assinado digitalmente gov.br ANA LUCIA DA SILVA DE ALMEIDA Data: 10/04/2025 14:43:54-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA PESQUISA

6	SOLICITAMOS INFORMAR ATÉ 15 / 04 / 2025 OS PREÇOS PARA A RELAÇÃO DISCRIMINADA ABAIXO
---	--

7 BENS MATERIAIS / SERVIÇOS						
QUADRO 1	7.1-Nº	7.2-DISCRIMINAÇÃO	7.3-UNIDADE	7.4-QUANT.	7.5-PREÇO UNIT. DO ITEM (R\$)	7.6-PREÇO TOTAL DO ITEM (R\$)
	01	COBRE FLEXÍVEL DE ½	KG	11,5		
	02	COBRE FLEXÍVEL DE ¼	KG	8,5		
	03	COBRE FLEXÍVEL DE 3/8	KG	0,5		
	04	COBRE FLEXÍVEL DE 5/8	KG	3,5		
	7.7-VALOR SUBTOTAL:					
	7.8-VALOR TOTAL:					

DEVERÃO SER ATENDIDAS AS SEGUINTE CONDIÇÕES:

A) TODOS OS ITENS DA PLANILHA DEVERÃO SER COTADOS:

B) PERÍODO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA SUA APRESENTAÇÃO:

C) PRAZO DE ENTREGA / EXECUÇÃO DE 8 DIAS A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM DE COMPRA / SERVIÇO PELO CONSELHO ESCOLAR

D) O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO NUM PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS CONTADOS DA APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS/FATURAS CONDICIONADAS À SUA APROVAÇÃO PELA UNIDADE EXECUTORA.

9	NOME DO PROPONENTE:		
10	ENDEREÇO:		
11	CPF OU CGC:	12	RG:
13	ASSINATURA DO PROPONENTE:		